



## DECRETO Nº137/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007 ;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

8000	- FUNDO MUNICIPAL REEQ.CORPO BOMBEIROS	
8001	- FUNDO MUNICIPAL REEQ.CORPO BOMBEIROS	
8001.0618200282.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 02020	
8465/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>1.600,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

8000	- FUNDO MUNICIPAL REEQ.CORPO BOMBEIROS	
8001	- FUNDO MUNICIPAL REEQ.CORPO BOMBEIROS	
8001.0618200282.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 02020	
7880/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.600,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>1.600,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2008.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEA DANTAS CORREA  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05 | Julho | 20 08

DE N.º 83 23

UMUARAMA, 07 | 07 | 20 08

09

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO